

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - RJ**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2011**

Art. 2º, § 2º, inciso I da Lei 4.320/64

<b>RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>		<b>R\$</b>
1.0.0.0.00.00	Receita Corrente	<b>4.914.000</b>	I - Construção e restauração		
1.3.2.5.01.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vic. FUNDEB	14.000	4.4.90.51.00 .....		51.000
1.3.2.5.01.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vic. MDE	3.000			
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário Educação	550.000	II - Equipamento da Unidade		
1.7.2.1.35.02	Transf. Diretas do FNDE ao PDDE	10.000	4.4.90.52.00 .....		51.000
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE	120.000			
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ao PNATE	110.000	III - Manutenção das Atividades FMS		
1.7.2.1.35.07	Transf. Diretas do FNDE ao BRALF	12.000	3.1.90.04.00.....		270.000
1.7.2.1.35.99	Outras Trasnf. Diretas do FNDE	20.000	3.1.90.11.00.....		3.300.000
1.7.2.4.01.00	Transf. Rec. FUNDEB	4.075.000	3.1.91.13.00.....		485.000
			3.3.90.30.00 .....		410.000
			3.3.90.31.00 .....		3.000
			3.3.90.36.00 .....		141.000
			3.3.90.39.00 .....		203.000
<b>Total</b>		<b>4.914.000</b>	<b>Total</b>		<b>4.914.000</b>